PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Agriculturas Familiares do Assentamento Padre Jésus - CONTERRA, CNPJ - 11.463.423/0001-64, com sede na Comunidade de Fátima, Zona Rural - Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, 18 de dezembro de 2015

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 18 / 12 / 2015
Art. 86 Lei Orgânica
Visto